

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA</b>	
<b>MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 018/2021</b>
<b>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA</b>	
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA.</b>	
<b>CONTRATADO: SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.</b>	
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)</b>	
<b>RATIFICAÇÃO: 24/02/2021</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>
	0101 – Câmara Municipal
	2002 – Gestão da Câmara Municipal
	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>CONTRATO Nº 022/2021</b>	<b>DATA DO CT: 24/02/2021</b>
<b>EXERCÍCIO: 2021</b>	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

### **SUMÁRIO**

**1. - AUTUAÇÃO**

**2. - OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA A SUPER LÍDER BUERAREMA  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**3. - PROPOSTA DE SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
LTDA.**

**4. - OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5. - OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6. - OFÍCIO REQUISITÓRIO**

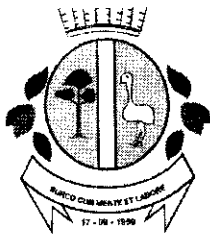
**7. - DESPACHO**

**8. - PARECER JURÍDICO**

**9. - ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**10. - CONTRATO**

**11. - EXTRATO DE CONTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

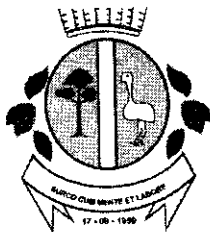
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 1. AUTUAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

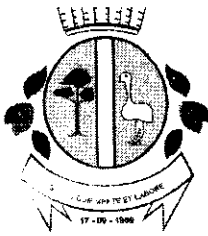
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021.

#### AUTUAÇÃO

Ao vinte e quatro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexa entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº 011/2021. Assim para constar eu, Michel Evangelista de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Buerarema, 24 de fevereiro de 2021.

  
MICHEL EVANGELISTA DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

# 2. OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

Ofício

### **À SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, visando atender às necessidades deste Legislativo.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

**ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

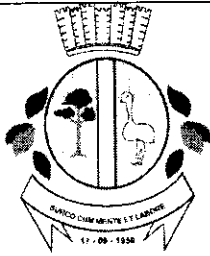
**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# **3. PROPOSTA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp: +55 (73) 988919677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

Buerarema, 08/03/2021

Da: Câmara Municipal de Buerarema.

Para: REDE DE POSTOS SUPER LÍDER

Sr. Gerente.

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

Ilustríssimo Senhor.

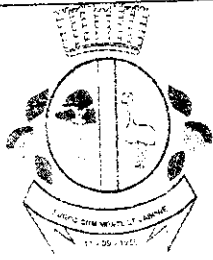
A Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa, a cotação do preço da gasolina, para que possamos manifestar a possibilidade e possivelmente adquirir a mesma em uma quantidade total de 3.000 l por ano.

Produto	Preço
Gasolina Aditivada	5,68
Gasolina Comum	5,68

Atenciosamente,

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
CNPJ: 16.420.457/0001-95  
Roque Borges do Nascimento  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp: +55 (73) 988919677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

Buerarema, 08/03/2021

Da: Câmara Municipal de Buerarema.

Para: Posto Trevo

Sr. Gerente.

Assunto: Cotação de Preço

Ilm.º Sr.

TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

14.486.133 0006-00

*Jair*

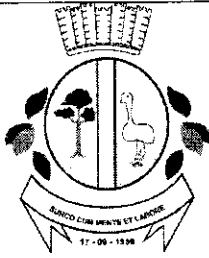
A Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, vem mui respeitosamente solicitar a V. Srº, a cotação do preço da gasolina, para que possamos manifestar a possibilidade e possivelmente adquirir a mesma em uma quantidade total de 3.000 L por ano.

Produto	Preço
Gasolina Aditivada	5,78
Gasolina Comum	5,78

Atenciosamente,

  
Roque Borges do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
CNPJ: 16.420.457/0001-95  
Roque Borges do Nascimento  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp: +55 (73) 988919677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

Buerarema, 08/03/2021

Da: Câmara Municipal de Buerarema.

Para: POSTO CACAU

Sr. Gerente.


Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

Ilustríssimo Senhor.

A Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa, a cotação do preço da gasolina, para que possamos manifestar a possibilidade e possivelmente adquirir a mesma em uma quantidade total de 3.000 l por ano.

Produto	Preço
Gasolina Aditivada	5,880 V-POWER
Gasolina Comum	5,580

Atenciosamente,

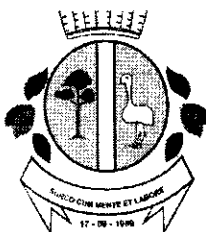
  
Roque Borges do Nascimento  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
CNPJ Nº 16.420.457/0001-95  
Presidente

15500981/0001-03

POSTO CACAU COM. DE  
COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA.

BR 101 KM 528  
CEP 45.615-000

BUERAREMA - BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

# 4. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021.

Buerarema, 24 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria Câmara Municipal de Buerarema

Para: Setor Contábil

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema., pelo período de 11 meses.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
Michel Evangelista de Souza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

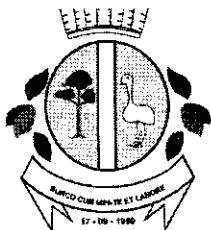
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 5. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021.

Buerarema, 24 de fevereiro de 2021.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício Processo Administrativo 022/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema.


#### Informo que:

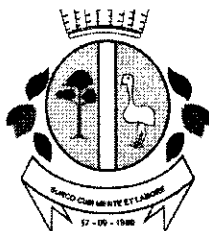
a) Existe previsão orçamentária para locação de sistema.

b) A Dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 0101 – Câmara Municipal 2002 – Gestão da Câmara Municipal 33.90.30.00 – Material de Consumo
---

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Sobrinho Sousa**  
Contador  
CRC/Ba/039093/O



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 6. OFÍCIO REQUISITÓRIO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

### **OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

Buerarema, 24 de fevereiro de 2021.

Ofício

**Ref.:** Solicitação de autorização administrativa para Aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema., através de dispensa de licitação, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e dos demais requisitos exigidos pela Súmula 250, do TCU.

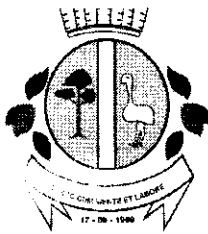
**AO EXMO. SR. Presidente,**

Estando ciente da necessidade municipal de Aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema., tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 8.666/93, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

Buerarema, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Michel Evangelista de Souza**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

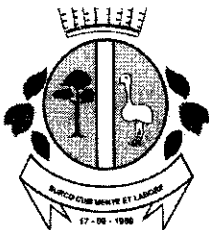
**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

***Gabinete da Presidência***

---

# **7. DESPACHO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

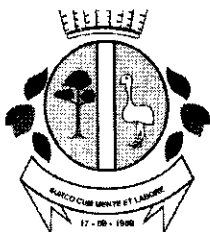
---

### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 8.666/93, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Buerarema, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Roque Berges do Nascimento**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

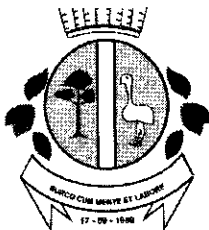
**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# 8. PARECER JURÍDICO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

### **PARECER JURÍDICO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA PELO PRAZO DE 11 MESES.**

#### **I – SITUAÇÃO FATÍCA:**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buerarema indaga a esta assessoria se é possível a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, objetivando a Aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3. O art. 24 da Lei 8.666/93 traz consigo uma série de incisos que tipificam hipóteses em que o procedimento de licitação prévio à contratação se faz dispensável. Ao contrário do que disciplina o art. 25, que trata das inexigibilidades, o art. 24 veicula rol exaustivo.

4. A dispensa e a inexigibilidade de licitação são medidas de exceção, que retiram seu fundamento do mesmo dispositivo constitucional que obriga o procedimento prévio à contratação, qual seja, o art. 37, XXI, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mediante processo de licitação pública "ressalvados os casos especificados na legislação".

5. Segundo precisa distinção de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a diferença básica entre as duas hipóteses está:

***"No fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição.***

[1@gmail.com](mailto:1@gmail.com)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### III – CONCLUSÃO:


Objetivando cumprir os Princípios da Moralidade, da Economicidade e da Eficiência, o sistema que se pretende contratar, por meio de dispensa de licitação, tem baixo custo considerando-se a relevância da matéria.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e nos exatos termos do presente Parecer Jurídico, devolvendo os autos ao Sr. Presidente para decisão de sua competência.

É o parecer,

S.M.J.

BUERAREMA, 24 de fevereiro de 2021.

  
**LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI**  
**OAB/BA 26.001**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 9. ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:


**CONTRATADO: SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 29.455389/0001-41, residente à Avenida Paulo Portela, 495, Centro, Buerarema-BA.

**OBJETO:** Aquisição ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

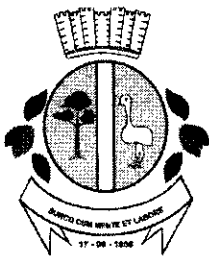
**FUDAMENTO LEGAL**— art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, 24 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Roque Borges do Nascimento**

**Presidente da Câmara**



Gabinete da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil


Fone: +55 (73) 3237-1919

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Buerarema - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 18/2021, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 24/02/2021.

Buerarema - Bahia, 24 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*Roque Borges Nascimento*  
Presidente da Câmara





Gabinete da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2021**

O Presidente da Câmara de Buerarema - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 018/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 24/02/2021. Objeto: Contratação de Fornecimento de Combustíveis para atender às necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema de 24/02/2021 a 31/12/2021.

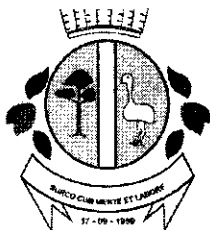
Sendo ratificada a contratação da empresa: **SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ: 29.455.389/0001-41.

Buerarema - Bahia, 24 de Fevereiro de 2021.

  
*Roque Borges Nascimento*  
Presidente da Câmara

  
*Micheli Evangelista Souza*  
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# **10. CONTRATO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 22/2021**

**Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93**

#### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA E SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, com sede à Avenida Góes Calmon, 659, centro, Buerarema-Bahia, CNPJ nº 16.420.457/0001-95 neste ato representado por seu Presidente, **ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF - sob o nº 531.410.165-34 e portador do RG. nº 03944001-00 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 16.552.812/0001-02, residente à Avenida Paulo Portela, 495, Centro, Buerarema-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto do presente contrato a Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema de 24/02/2021 a 31/12/2021.

#### **DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) durante o exercício de 2021 (fevereiro/dezembro).

**Parágrafo Primeiro.** O valor mensal será variável compreendendo o consumo de aquisição do material licitado.

**Parágrafo segundo.** O pagamento acima referido será efetuado através de depósito em nome da **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

**Parágrafo quarto.** Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

### **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elementos Orçamentários:

0101 - Câmara Municipal

2002 - Gestão da Câmara Municipal

3390.30.00.00 - Material de Consumo.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATANTE** obriga-se a:

**4.1)** colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

**4.2)** comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;

**4.3)** permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

**4.4)** efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**;

**4.5)** custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** obriga-se a:

**5.1)** elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;

**5.2)** De acordo com as normas ditadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com os dados e orientações fornecidos pelo **CONTRATANTE**, e o objeto do presente contrato é a Locação de sistema integrado de gestão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência.

**5.3)** zelar pelo bom andamento dos serviços.

### **DA MULTA**

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "*jus*" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93.

### **DA LEGISLAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato terá como fiscal o **Sr. Valdir Braz dos Santos**, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, no período de 24/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### DO FORO

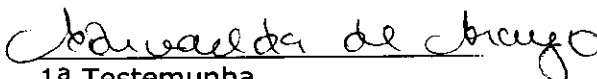
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Buerarema como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

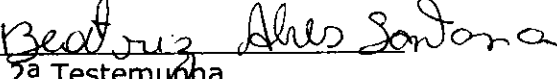
E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

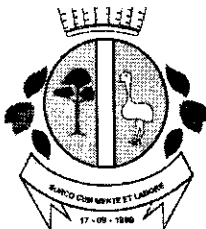
Buerarema, em 24 de fevereiro de 2021

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BAHIA**  
**ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

  
**SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
CNPJ/MF sob o nº 29.455.389/0001-41

  
1ª Testemunha  
CPF Nº

  
2ª Testemunha  
CPF Nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

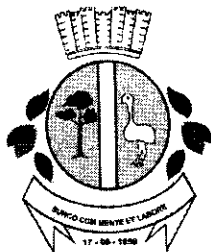
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

# 11. EXTRATO DE CONTRATO



Gabinete da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Fone: +55 (73) 3237-1919**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2021

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Roque Borges do Nascimento.

**CONTRATADO:** SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 29.455.389/0001-41, residente à Avenida Paulo Portela, 495, Centro, Buerarema-BA.

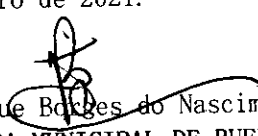
**OBJETO:** Contratação de Fornecimento de Combustíveis para atender às necessidades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

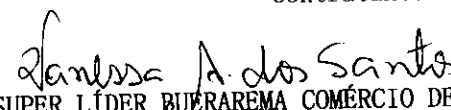
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 22/2021, Dispensa de Licitação nº 18/2021, na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). O objeto licitado, até dia 30 (trinta) de cada mês, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

Buerarema - Bahia, em 24 de Fevereiro de 2021.

  
Roque Borges do Nascimento  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
Contratante

  
SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Contratado